



PARECER Nº 38/2025/CÂMARAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM

PROCESSO Nº 00196.003572/2025-67

ELABORADO POR: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

ASSUNTO: REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DE MBA EM SOFT KILLS

Parecer Técnico sobre registro de especialista, de MBA em Soft Skills, área de conhecimento: negócios, administração e direito, concluído por profissional de Enfermagem, em conformidade do curso com os critérios da Resolução COFEN 581/18, identificação da área de afinidade e emissão de parecer sobre a possibilidade de registro.

1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de solicitação de registro do título de Especialista através do MBA em Soft Skills , área de conhecimento: negócios, administração e direito conforme Certificado e Histórico emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, constando 360 horas , o que atende as diretrizes do MEC para curso de lato sensu.
2. O pedido foi encaminhado à Câmara Técnica de Educação , Pesquisa e Inovação em Enfermagem, por meio de Memorando nº 369/25, subscrito pela Coordenação Geral das Câmaras Técnicas do COFEN, considerando a ausência do referido título no rol de especialidades reconhecidas pela Resolução COFEN nº 581/2018.
3. Foram apresentados os seguintes documentos:
 - I - Certificado de Conclusão de Curso - MBA em Soft Skills , área de conhecimento: negócios, administração e direito.
 - II - Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, docentes responsáveis e respectivas cargas horárias.
 - III - Comprovação de regularidade e credenciamento do curso junto ao MEC (e- MEC).

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

4. A Resolução COFEN nº 581/18 , estabelece , em seu anexo, a lista de especialidades reconhecidas para fins de registro profissional dos enfermeiros. O Curso MBA em SOFT Skills, possui conteúdo programático voltado para gestão, competências sócio emocionais, comunicação e motivação nas organizações, gestão de equipe de alta performance entre outros. Observamos que a nomenclatura do Curso não se encontra na listagem, porém cabe esclarecer que: basicamente, as soft skills são competências relacionadas ao comportamento. Ou seja, atributos pessoais que um colaborador precisa ter para que seja bem-sucedido no local de trabalho. Geralmente, as soft skills têm relação com a capacidade de uma pessoa de interagir com outra em um mesmo ambiente. Assim, elas também inserem a habilidade de trabalhar sob pressão e ter facilidade de adaptação a situações novas e mais complexas.
5. A comunicação eficaz é uma das principais soft skills . É considerada como a principal aptidão a ser desenvolvida, não apenas no ambiente profissional, mas também na vida pessoal do trabalhador ou gestor de um negócio. Ela é fundamental para possibilitar às pessoas se entenderem de maneira eficaz e clara, sempre considerando o perfil de indivíduos que estão se comunicando. Ou seja, adequando a linguagem e a forma como a comunicação é proferida às pessoas que estão em uma interação. Comunicar-se não é apenas se expressar. Esse processo também pressupõe ouvir e contextualizar o que é transmitido por meio das palavras ditas ou escritas. Saber dosar o que é dito ou escrito também é um sinal de inteligência muito importante e que pode interferir diretamente na produtividade da equipe.
6. Outra soft skills muito importante de ser observada é a flexibilidade. A cada dia que passa, o mercado exige mais dos profissionais, especialmente daqueles que sabem reinventar-se diante das mudanças de cenários que podem ocorrer. Demandas novas aparecem diariamente. Isso vale tanto para a empresa quanto para os profissionais que atuam nela. Logo, ter a habilidade de ser flexível frente às novas exigências pode fazer toda a diferença. Pessoas que são mais flexíveis a mudanças de cenário devem ter mais chances de galgar posições mais altas no negócio. Contudo, isso não significa que você não pode desenvolver esse tipo de habilidade dentro do negócio. Quanto mais pessoas flexíveis você tiver em sua empresa, maiores serão as chances de ter profissionais aptos a assumir cargos de gestão.
7. A liderança ainda é uma soft skills que todo empresário deve observar em seus colaboradores. O exercício de uma gestão de pessoas eficiente passa por saber como motivar e engajar a sua equipe. O líder deve saber identificar as melhores competências de cada um de seus liderados. Assim, ele saberá como aplicar essas características em prol das metas estabelecidas. Um bom líder deve dar exemplo e mostrar segurança em sua tomada de decisões. A história da humanidade foi construída sob o comando de grandes líderes. Desde os anos mais remotos, existiam pessoas que tinham essa habilidade muito bem desenvolvida. Vale a pena ressaltar que o líder deve ser uma fonte de inspiração, e não de arrogância, autoritarismo ou medo. Ele deve estar à frente dos seus liderados, conduzindo o caminho da equipe para levá-los aos resultados que foram estabelecidos.
8. O “relacionamento interpessoal” é muito comum de ser encontrado em currículos enviados em processos de seleção. Mas você saberia definir o que vem a ser esse elemento? Além das relações necessárias estabelecidas pela própria equipe, muitas áreas da empresa relacionam-se entre si. Sendo assim, ter uma comunicação eficiente entre os colaboradores de diferentes setores é uma das habilidades que devem ser buscadas em uma empresa. O relacionamento interpessoal pressupõe ultrapassar a barreira da comunicação interna, que, geralmente, tem um padrão diferenciado. Em outras palavras, essa soft skills pressupõe a facilidade que uma pessoa tem de se relacionar com pessoas que possuem características e comunicação totalmente distintas.
9. A empatia é uma soft skills que também tem relação direta com a comunicação. Por meio dela, é possível auxiliar e liderar os parceiros a conquistarem os objetivos do setor ou da empresa. O termo se refere a se colocar no lugar dos outros. Em outras palavras, diz respeito a tratar todos com respeito e educação, mesmo em situações difíceis. Dessa forma, é possível promover um espaço amplo e livre para pedir e dar feedbacks entre a equipe, além de desenvolver ferramentas fundamentais para o desenvolvimento profissional. A empatia ajuda os gestores a entenderem os pontos fortes e fracos de suas equipes. Consequentemente, facilita a aplicação de mudanças que as tornam mais fortes e preparadas.
10. A colaboração é mais um exemplo de uma habilidade pessoal que afeta todo um grupo. Ter o bom e velho espírito de equipe é fundamental na construção de um departamento de alto desempenho. É justamente nesses locais que temos diversas cabeças pensando juntas com um objetivo em comum. Assim, essa se torna uma habilidade que se complementa em cada funcionário. A colaboração é essencial para o desenvolvimento do clima organizacional. Um local de trabalho colaborativo tende a ser mais saudável. Assim, serve como auxílio e ajuda no estreitamento das relações entre os membros da equipe.
11. A resiliência é fundamental especialmente em momentos de crise. Essa habilidade foi muito importante durante os anos de 2020 e 2021, quando passamos por um grande problema de saúde pública. Ela é necessária, especialmente, para as pessoas que perderam sua fonte de sustento ou que tiveram que mudar radicalmente a forma de trabalho.
12. Outro exemplo de soft skills que deve ser buscado é a organização e o planejamento. Esses elementos são fundamentais para garantir a eficiência e qualidade do trabalho. Um profissional organizado consegue otimizar o tempo.
13. O trabalho sob pressão, muitas vezes, afeta os líderes de setores . Nesse sentido, é importante que os administradores também desenvolvam essa soft skills.
14. A Ética profissional. A ética é uma habilidade que deve ser desenvolvida ao longo da vida. Ela é formada por valores individuais e coletivos que as pessoas adquirem devido à sua formação pessoal e às experiências vividas ao longo da vida. No ambiente profissional, ela é fundamental para a sustentação e criação de outras soft skills. A falta de ética profissional pode colocar em risco todas as outras habilidades mencionadas anteriormente. Afinal, nenhuma soft skills poderia ser aproveitada em pessoas que não têm ética no ambiente empresarial.

3. CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Câmara Técnica reconhece a pertinência do curso de MBA em soft skills ; área de conhecimento: negócios, administração e direito , uma vez que o conteúdo do curso possibilita a atuação da liderança na enfermagem e sugere ao Egrégio Plenário deste Conselho, que, neste caso, dê apreciação favorável ao pedido recomendando que o título apresentado seja registrado sob a correspondência da especialidade Enfermagem Gerencial, Área II, Gestão , letra f, conforme no Anexo da Resolução COFEN nº 581/2018.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução Cofen nº 581, de 11 de julho de 2018. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu concedidos a enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br>

COFEN. Decisão Cofen nº 65/2021 e Decisão nº 120/2021. Alteram o Anexo da Resolução Cofen nº 581/2018.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Dispõe sobre os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

Parecer elaborado e discutido por: Dra. Carmen Lúcia Lupi Monteiro Garcia Coren RJ 13922; Coordenadora da CTEPIEnf Dra. Orlene Veloso Dias, Coren-MG 63.313-ENF; membro da CTEPIEnf Dra. Tárzia Millene de Almeida Costa Barreto, Coren – RR Nº 238.202-ENF membro da CTEPIEnf Dr Elton Carlos de Almeida, COREN - SP: 250.608

Parecer aprovado na 579ª Reunião Ordinária de Plenário em 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON CARLOS DE ALMEIDA - Coren-SP 250.608-ENF, Membro da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem**, em 07/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLENE VELOSO DIAS - Coren-MG 63.313-ENF, Coordenador(a) da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem**, em 07/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO - Coren-RR 238202-ENF, Membro da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem**, em 08/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LÚCIA LUPI MONTEIRO GARCIA - Coren-RJ 13.922-ENF, Membro da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem**, em 16/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966152** e o código CRC **35F13E68**.



Processo nº 00196.003572/2025-67

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Número SEI do Documento com Erro | 0966152 |
| Tipo de Documento | Parecer |
| Onde se lê | Soft Kills |
| Leia-se | Soft Skills |

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025.

Josias Neves Ribeiro

Portaria Cofen nº 899/2024

Coordenador Geral das Câmaras Técnicas de Enfermagem,
das Comissões e Grupos de Trabalho do Cofen

ORIENTAÇÕES:

- Este Termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro;
- O documento sem efeito deve permanecer visível na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS NEVES RIBEIRO - Coren-RR 142.834-ENF, Coordenador-Geral**, em 26/09/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116273** e o código CRC **7522E663**.